



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



## PARECER JURÍDICO

(Inicial)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 0116/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KITS MAMÃE E BEBÊ  
DESTINADO AO PROJETO UMA NOVA VIDA COM CARINHO.**

Foi encaminhado a essa assessoria jurídica o procedimento de licitação acima mencionado para emissão de parecer consultivo acerca da realização do certame, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da possibilidade da existência de divergência quanto a interpretação da norma disciplinadora do tema. Constam dos autos os seguintes documentos:

1- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 144/2021 datado de 02 de setembro de 2021;

2 - Termo de referência;

3 - Orçamentação pelo Banco de Preços em Saúde do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos;

4 - Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, deferindo o pedido e determinando o encaminhamento do presente procedimento licitatório aos seguintes setores:

4.1 - Departamento de Contabilidade, para indicação de recursos orçamentários disponíveis para fazer frente à despesa;



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



4.2 - Procuradoria-Geral do Município, para que elaborasse o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame, tendo sido emitido parecer jurídico inicial indicando o PREGÃO ELETRÔNICO como modalidade de licitação a ser empregada no procedimento;

4.3 - Comissão de Licitação, para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como os demais atos necessários para a realização do procedimento.

O departamento de contabilidade emitiu a indicação de Recursos Orçamentários (Solicitação 153/2021).

Juntou-se aos autos, a portaria de pregoeiro e equipe de apoio, devidamente rubricada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

É o breve relatório.

Trata-se o presente da pretensão de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KITS MAMÃE BEBÊ DESTINADO AO PROJETO UMA NOVA VIDA COM CARINHO**, cuja aquisição deve se dar por meio de licitação. De acordo com o valor estimado do objeto R\$163.590,50 (cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) após a análise da orçamentação, verifica-se que não se trata de caso de dispensa ou inexigibilidade, pelo que se conclui que a modalidade do procedimento a ser empregada para referida aquisição deve ser o PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



como também da Lei complementar 123 e 147, no tocante as ME e EPP.

A modalidade de licitação é a adequada à legislação e consta da documentação a dotação orçamentária da despesa. Ante o exposto, os autos do procedimento licitatório, no entendimento deste parecerista, no que se refere à modalidade do procedimento e documentos que o instruem atendem as exigências previstas na legislação, e que os atos até então praticados estão dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito, devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, dar início ao procedimento de licitação, com a elaboração da minuta do edital e atos subsequentes.

É o parecer.

Laranjal/PR, 15 de setembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO DIAS JUNIOR**

Procurador Geral do Município

OAB/PR 53.197



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



## PARECER JURÍDICO

(Edital)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 0116/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 069/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KITS MAMÃE BEBÊ DESTINADO AO PROJETO UMA NOVA VIDA COM CARINHO.**

Foi encaminhado a essa assessoria jurídica o procedimento de licitação acima mencionado para emissão de parecer consultivo acerca do edital, anexos e minuta de contrato administrativo apresentadas para realização do certame, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido à apreciação da autoridade superior sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da possibilidade de haver divergência quanto à interpretação da norma disciplinadora do tema entre parecerista e autoridade. Constan dos autos os seguintes documentos:

1- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 144/2021 datado de 02 de setembro de 2021;

2 - Termo de referência;

3 - Balizamento do valor através de 03 (três) orçamentos;

4 - Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, deferindo o pedido e determinando o encaminhamento do presente procedimento licitatório aos seguintes setores:



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



4.1 - Departamento de Contabilidade, para indicação de recursos orçamentários disponíveis para fazer frente à despesa;

4.2 - Procuradoria-Geral do Município, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

4.3 - Comissão de Licitação, para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como os demais atos necessários para a realização do procedimento.

O departamento de contabilidade emitiu a indicação de Recursos Orçamentários (Solicitação 153/2021).

Juntou-se aos autos, a portaria de pregoeiro e equipe de apoio, devidamente rubricada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem como Parecer Jurídico preliminar desta Procuradoria recomendando como modalidade de licitação a ser utilizada o PREGÃO ELETRÔNICO.

É o breve relatório.

Trata-se o presente da pretensão de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KITS MAMÃE BEBÊ DESTINADO AO PROJETO UMA NOVA VIDA COM CARINHO** cuja compra deve se dar por meio de licitação.

O edital e seus anexos atendem a contento as exigências legais contidas nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02 uma vez que possuem as cláusulas indispensáveis.



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



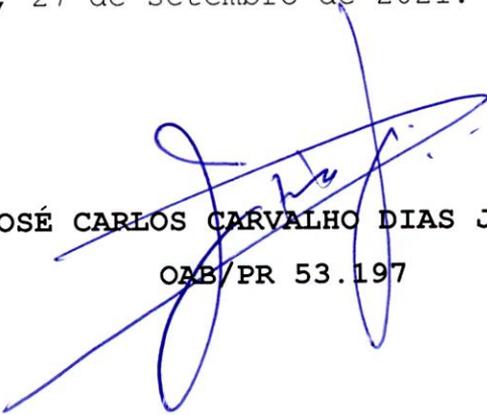
Da mesma forma a minuta de contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, e satisfaz o que preconiza o artigo 55da Lei 8.666/93.

Ante o exposto, os autos do procedimento licitatório, no entendimento deste parecerista, no que concerne aos documentos que o instruem (edital, anexos e minuta) atendem as exigências previstas na legislação, e os atos até então praticados estão dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito, devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, dar sequência ao procedimento.

É o parecer.

S.M.J.

Laranjal/PR, 27 de setembro de 2021.

  
JOSÉ CARLOS CARVALHO DIAS JUNIOR

OAB/PR 53.197